

## Projeto de Lei nº 73 /2014

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Distrito de Cláudio Manoel e dá outras providências”.*

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovará e o Executivo Sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Distrito de Cláudio Manoel (ASMOCLAM), com sede na Rua Padre Eloi, s/n, distrito de Claudio Manoel, Mariana – MG.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 30 de maio de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16 / 06 / 2014  
*[Signature]*  
Presidente                      Secretário